



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de junho de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 440

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2018

Contratada: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA – M.E  
Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:- I - Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do quilometro LINHA 09: 12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Randolpho/ Fazenda Boa Esperança/ Fazenda Pétopolis/ Fazenda Forquilha/ Entrada Lino Escola, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ \$ 8,69 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 09: 12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Randolpho/ Fazenda Boa Esperança/ Fazenda Pétopolis/ Fazenda Forquilha/ Entrada Lino Escola, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ 10,428 por quilometro rodado, totalizando o percentual de 20%.- II - Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de maio de 2023, respectivo a LINHA 09: 12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Randolpho/ Fazenda Boa Esperança/ Fazenda Pétopolis/ Fazenda Forquilha/ Entrada Lino Escola, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ 10,428 por quilometro rodado.- III - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2018, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

DATA:03/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018

Contratada: M.A VIEIRA TRANSPORTES – M.E.  
Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e

quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:- I - Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do quilometro LINHA 03: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazenda: Recreio/ Água Limpa e Rainha, Distância percorrida ida e volta – 38km, no valor R\$ 8,55 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 03: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazenda: Recreio/ Água Limpa e Rainha, Distância percorrida ida e volta – 38km, no valor R\$ 10,26 por quilometro rodado; LINHA 04: 05:45h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Baobá/ Escola Pólo, Distância percorrida ida e volta – 43km, no valor R\$ 7,38 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 04: 05:45h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Baobá/ Escola Pólo., Distância percorrida ida e volta – 43km, no valor R\$ 8,856 por quilometro rodado, totalizando o percentual de 20%.- II – Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de maio de 2023, sem alteração de valores, respectivos as LINHA 03: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazenda: Recreio/ Água Limpa e Rainha, Distância percorrida ida e volta – 38km, no valor R\$ 10,26 por quilometro rodado e LINHA 04: 05:45h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Baobá/ Escola Pólo, Distância percorrida ida e volta – 43km, no valor R\$ 8,856 por quilometro rodado.- III - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2018, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

DATA:03/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018

Contratada: JULIO CESAR SILVA BIAJOTI & CIA LTDA – E.P.P

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

Moivo:I - Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do quilometro LINHA 05: 6:15h/11:30h, Escola Pólo/ Fazenda Diamante/ Fazenda Serrinha, Distância percorrida ida e volta – 56km, no valor R\$ 4,19 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 05: 6:15h/11:30h, Escola Pólo/ Fazenda Diamante/ Fazenda Serrinha, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ 5,028 por quilometro rodado; LINHA 06: 10:30h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Cafundó/ Fazenda Basílio Palmiro/ Fazenda Rio Doce de cima/ Fazenda Coqueiros/ Escola Prof Ilda Anadão Rossi/ Escola Geny Gomes/ Escola Prof. José Martha., Distância percorrida ida e volta – 25km, no valor R\$ 7,94 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 06: 10:30h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Cafundó/ Fazenda Basílio Palmiro/ Fazenda Rio Doce de cima/ Fazenda Coqueiros/ Escola Prof Ilda Anadão Rossi/ Escola Geny Gomes/ Escola Prof. José Martha., Distância percorrida ida e volta – 25km, no valor R\$ 9,528 por quilometro rodado, totalizando o percentual de 20 %. II – Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 04 de maio de 2023, respectivo as LINHA 05: 6:15h/11:30h, Escola Pólo/ Fazenda Diamante/ Fazenda Serrinha, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$5,028 por quilometro rodado e LINHA 06: 10:30h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Cafundó/ Fazenda Basílio Palmiro/ Fazenda Rio Doce de cima/ Fazenda Coqueiros/ Escola Prof Ilda Anadão Rossi/ Escola Geny Gomes/ Escola Prof. José Martha., Distância percorrida ida e volta – 25km, no valor R\$ 9,528 por quilometro rodado. III – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2018, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

DATA:03/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2018

Contratada: STR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – M.E.  
Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo: I - Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do quilometro LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA,

pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Dívida do Estado, Distância percorrida ida e volta – 56 km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Dívida do Estado., Distância percorrida ida e volta – 56km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 07: 10:30h/12:00h/17:45h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio. Distância percorrida ida e volta,– 55 km, no valor R 7,70 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 07: 10:30h/12:00h/17:45h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio, Distância percorrida ida e volta – 55 km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 08: 10:30h/18:00h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 46 km, no valor R\$ 6,90 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 08: 10:30h/18:30h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 46 km, no valor R\$ 8,28 por quilometro rodado totalizando o percentual de 20 %. II –Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 04 de maio de 2023, respectivo as LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Dívida do Estado., Distância percorrida ida e volta – 56km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 07: 10:30h/12:00h/17:45h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio, Distância percorrida ida e volta – 55 km, no valor R\$ 9,24 por quilometro rodado; LINHA 08: 10:30h/18:30h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 46 km, no valor R\$ 8,28 por quilometro rodado. III – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2018, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

DATA:03/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 05/2022**

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.  
Motivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 02 de julho de 2022, sem alteração nos valores, conforme justificativa anexa.  
DATA:02/05/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

---

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 26/2022**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 06/2022, Processo n.º 26/2022,com encerramento no dia 18/05/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Polo Infantil Cidade do Futuro – Creche/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo”, de acordo com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo –PAINSP, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.  
Mantenho a decisão da comissão e nego provimento ao recurso interposto pela empresa LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo assim a sua decisão primeira proferida na reunião do dia 18/06/2022, ou seja, manter com inabilitadada empresa LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Como a empresa foi a única participante, declaro a presente TOMADA de PREÇO 04/2022, como fracassada.  
Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail’s: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.  
São Sebastião da Gramma, 09 de junho de 2022.  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

